

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcaso (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00		43	R\$ 3.969,34

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	Janeiro/2022	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.	Saldo Atual: R\$		65.703,82
	Pagamento: R\$		3.969,34
	Saldo Final: R\$		61.734,48

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 6.098,00
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 3.969,34 (1439063, 1439069, 1439076 e 1439079)
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de

energia elétrica.

18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.

19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.

Não se aplica.

20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.

Os serviços prestados foram satisfatórios.

21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.

Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.

22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)

Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.

23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)

Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/02/2023, ÀS 14:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINER SOUSA LIMA

Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1439050** e o código CRC **784F6143**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
JANEIRO/2023	R\$ 3.969,34

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1439050, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/02/2023, ÀS 22:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439052** e o código CRC **FC6DBB7C**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

SEI 0052624.008332/2018-36 / pg. 4



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE B 000001312405
Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2006
A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.955/97 (RICMS).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUAL E TECNOLÓGIA
SIG Q 01 LT 985 SL 102
70610-410 - CRUZEIRO-DF
00.662.270/0002-49

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778.286-4

01/2023

Vencimento

18/02/2023

Total kWh faturado

78,6

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	kWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	5069							
Leit. Ant.:	3335							
Constante:	0040							
Apurada:	2280							
Resíduo:	0							
Medido:	2280							
Faturado:	2280							

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193649

Classificação: P. PÚBLICO

Medidor(ES): 1511948

Datas

Leitura Atual: 03/01/2023

Leitura Anterior: 05/12/2022

Próximo Mês: 02/02/2023

Apresentação: 31/01/2023

Número Dias: 29

CONSUMO ENERGIA ATIV 2280 KWH X R\$ 0,8926885 2.035,33
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA 295,22
COFINS LEI 10833/03 3,00% 61,05-
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% 24,42-
CSLL LEI 10833/03 1,00% 20,35-
PIS LEI 10833/03 0,65% 13,22-
ICMS LC 194/22 166,94-

AJUSTE DE LEITURA E CONSUMO
SUBVENCAO TARIFA *****0,00

Total da fatura - bruto.. 2.163,61
Base calculo imp.federais 2.035,33
Total impostos federais.. 119,04
Total da fatura - liquido 2.044,57

Total a
Pagar - R\$

2.044,57

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 11/2022

Trimestral

Anual

Limite

Apurado

Limite

Apurado

DIC 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FIC 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DMIC 0,00 0,00

Tensão de Fornecimento

Nominal

Limite Inf.

Limite Sup.

380

201

229

348

396

R\$: 705,18

Mês de ref.11/2022

Impostos

Base de cálculo: 2.035,33 Alíquota: 18,00%

ICMS Incluído no valor da tarifa: 366,35

ICMS sobre valor da subvenção: 0,00

Valor total do ICMS: 366,35

Valor PIS / PASEP: 0,6600% 13,43

Valor COFINS: 3,0700% 62,48

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05

Energia: 49,00% 1.016,55

Distribuição: 14,11% 224,78

Transmissão: 5,47% 87,14

Tributos: 14,81% 442,26

Encargos Setoriais: 10,02% 159,62

Perdas sist.elétrico: 6,59% 104,98

Histórico de consumo (kWh)

Dez/2022 0001840 Jun/2022 0002160
Nov/2022 0002040 Mai/2022 0001840
Out/2022 0002240 Abr/2022 0002040
Set/2022 0002200 Mar/2022 0001920
Ago/2022 0002040 Fev/2022 0001920
Jul/2022 0002240 Jan/2022 0001800

RESERVADO AO FISCO BC6C.66B8.E629.BE14.15F6.2961.657D.A11A

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

83600000205

445700053801

041826513370

000000000000

82651337 01/2023 18/02/2023

38004182651337

0000000204575

R\$ 2.044,57

Mod.:SviaSVgtbTB.cdr / Arq.:2111



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Fatura: Sala 102 - Nº 1312405 (1439069)

SE 0082824.008332/2018-36 / pg. 5

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	09	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2022NE000018	R\$ 4.400,00
2022NE000020	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2022NE000018	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 3.969,34
Não se aplica	2022NE000020	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
1312425 (1439063)	R\$ 682,04	01/2023	07/02/2023	03/01/2023	18/02/2023
1312405 (1439069)	R\$ 2.163,61	01/2023	07/02/2023	03/01/2023	18/02/2023
6046638 (1439076)	R\$ 85,91	01/2023	07/02/2023	03/01/2023	18/02/2023
6046639 (1439079)	R\$ 1.037,78	01/2023	07/02/2023	03/01/2023	18/02/2023

Observações para o pagamento

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1439063, 1439069, 1439076 e 1439079 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1439052.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/02/2023, ÀS 22:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRÁSILIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1439081** e o código CRC **41C3A601**.



A revisão e o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc